



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2025**

“Dispõe sobre a revogação da Resolução CMAS nº 05 de 13 de fevereiro de 2025, que aprova o Termo de aceite à expansão do cofinanciamento estadual para oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA -, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 482/2003, de 25 de novembro de 2003, pela Lei nº 797/2022, de 05 de abril de 2022, alterada pela Lei nº 824/2023 de 04 de Abril de 2023, bem como demais disposições legais vigentes.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso V, do Art. 2º, da Lei Municipal nº482/2003, acompanhar critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentaria do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Resolução CMAS nº 05 de 13 de fevereiro de 2025, que aprova o termo de aceite à expansão do cofinanciamento estadual para oferta do Benefício Eventual (BE) “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaetê, 31 de março de 2025.

  
Reinaldo Angelo Fortunato  
Presidente CMAS